

(*) original assinado nos autos

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA

PORTARIA Nº 206, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a homologação do Memorando nº 01/2025, declarando inservíveis, sem valor patrimonial e a serem regularizados mediante baixa, os bens patrimoniais móveis da Câmara Municipal de Sorriso – MT, que relaciona.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o instituído pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Memorando nº 01/2025 – Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis da Câmara Municipal de Sorriso, declarando inservíveis, sem valor patrimonial e a serem regularizados mediante baixa, os bens patrimoniais móveis da Câmara Municipal de Sorriso – MT, que relaciona.

Art. 2º A baixa dos bens de que trata o artigo 1º são os que constam da relação apresentada pela Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis da Câmara Municipal de Sorriso, através de Memorando nº 01/2025, anexo a esta Portaria.

Parágrafo único. Os bens que foram considerados "inservíveis ao Poder Legislativo, por obsolescência, ociosidade ou por danos generalizados e irreparáveis poderão ser descartados, pela autoridade competente, dando-se destinação ambientalmente adequada ao resíduo, nos conformes da Lei Federal nº 12.305/2010 – Política Nacional Resíduos Sólidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de junho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

PORTARIA

PORTARIA 059/2025

SÚMULA: "NOMEIA SUBSTITUTO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor Cleomar Eterno de Campos, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais;

Considerando o art. 8º da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Rhayza Alves de Arruda Saraiva como Substituta do Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial Câmara Municipal de Tapurah.

§1º A Agente de Contratação/Pregoeira Substituta atuará nos casos de afastamento e impedimento do Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial nomeado pela Portaria 11/2025.

§2º. A substituição disposta neste artigo deve observar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 26 dias do mês junho de 2025.

Cleomar Eterno de Campos

Presidente